

RELATÓRIO DE NECESSIDADE DE VAGAS

Data do Cadastro: Todos
Local: Todos
Despacho: Não Atendido
4 meses: Todos
Opção de Turma: Todos
Primeiro: Todos

Total	22	1	1	3	0	2	29
-------	----	---	---	---	---	---	----

Região 15							
Local	Infantil						
	0	1	2	3	4	5	Total
CMEI JOSE DE ANCHIETA	10	1	1	0	0	0	12
CMEI PADRE FRANCISCO ROBL	3	2	0	0	1	0	6
CMEI PURIFICACAO DE JESUS VALENTE	2	0	0	0	1	0	3
Total	15	3	1	0	2	0	21

Região 16							
Local	Infantil						
	0	1	2	3	4	5	Total
CMEI ESTHER GONCALVES JOSEPETTI	12	2	0	9	0	0	23
CMEI FRANCE LUZ	18	18	1	1	0	0	38
CMEI TEREZA MARTINS FERNANDES	7	0	1	2	0	0	10
Total	37	20	2	12	0	0	71

Total Geral	631	161	102	72	16	6	988
-------------	-----	-----	-----	----	----	---	-----



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4383/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1470/2025 (0402733/CMM), apresentado pelo Vereador **Luiz Fernando Martins Camargo**, por meio do qual solicita que informe se há previsão para a instalação de uma unidade escolar ou para a formalização de credenciamento para a compra de vagas em escola privada nas proximidades dos shoppings atacadistas existentes na região do Parque Industrial e do Distrito Industrial II, a fim de suprir a necessidade daquela localidade; a Secretaria Municipal de Educação (Seduc) esclarece que, atualmente, há 21 crianças em lista de espera na região mencionada, conforme demonstrado no anexo Lista de espera (SEI nº [6816372](#)). Esse número, por si só, não justifica a construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI).

A aquisição de vagas em instituições privadas depende de processo licitatório específico para o credenciamento de novas unidades escolares. Assim, somente após a publicação de novo edital será possível estimar o número de escolas credenciadas e de vagas disponíveis para a região.

Segundo a Seduc, estudos serão realizados com o setor da Central de Vagas, sobre a situação do Parque Industrial e do Distrito Industrial II. Verificada a viabilidade, a demanda será encaminhada ao setor de Planejamento Escolar para análise de remanejamento, logística e alocação de servidores. Posteriormente, será submetida à gestão para validação e possíveis encaminhamentos.

A Seduc ressalta a importância do acompanhamento da demanda local pelo Legislativo, contribuindo para o desdobramento adequado da presente solicitação.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 03/09/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6816415** e o código CRC **42A36BE4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000009179-3

SEI nº 6816415